

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 214

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 29 de novembro de 2017

Reunião define propostas de prevenção a crimes sexuais

Debate tratou de violências cometidas contra crianças e adolescentes em Pernambuco

Membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e de outros órgãos ligados à defesa das crianças e adolescentes se reuniram, na sexta-feira (24), na sede das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, para discutir e revisar as medidas e deliberações definidas na audiência pública do dia 18 de novembro último, cujo tema foi Crimes contra a dignidade sexual das crianças e adolescentes: a prevenção começa em casa. A reunião contou também com a participação de outros órgãos ligados à Defesa da Infância e Juventude.

A reunião foi mediada pelos promotores de Justiça da 24ª e 43ª Promotorias de Justiça Criminal da Capital, Giani Maria do Monte Santos e Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, respectivamente. No início do encontro, eles resumiram os fatos discutidos na audiência anterior para situar os presentes nos assuntos que seriam discutidos, auxiliando na revisão das deliberações propostas anteriormente.

Um dos encaminhamentos feitos pelo MPPE em forma de recomendação foi a agilização dos processos por parte do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), realizando

mutirões judiciais nos processos antigos, datados de 2012 a 2015, em tramitação na 1ª Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente da Capital. Isso reforça a infraestrutura da Vara, com o aumento de número de servidores, para o maior suporte às demandas.

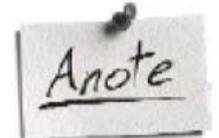
Outro ponto proposto foi a capacitação dos professores da rede pública de ensino, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Educação do Recife e da Secretaria Estadual de Educação e do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância) e Educação (Ca-

op Educação), para ajudar a prevenir e esclarecer os estudantes quanto a prática de crimes contra a dignidade das crianças e adolescentes.

Os promotores também comprometeram-se em encaminhar uma cópia da relação de todos os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) atuantes no Recife, para as assessorias da 1ª e 2ª Varas Criminais e ao Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital (CRIAR). Outro compromisso foi enviar o relatório da Secretaria de Defesa Social (SDS) acerca dos crimes con-

tra a dignidade sexual em desfavor de crianças e adolescente por bairro no Recife, ocorridos entre janeiro de 2016 e agosto de 2017 aos órgãos competentes que atuam na defesa da Infância e Juventude.

Ficou definido também a realização de duas reuniões específicas, uma sobre a rede de atendimentos do Ibura em março de 2018 e outra acerca da produção antecipada de prova e da construção de um Centro Integrado, para oitiva da vítima de crimes contra criança e adolescente, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017, em fevereiro de 2018.



A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) prorrogou as inscrições para o Seminário Brasil-Europa de Direito do Consumidor e Direito Processual até quinta-feira (30 de novembro). O evento ocorre na sexta (1º de dezembro), das 8h30 às 18h, no Centro Rossini Alves Couto, na Avenida Visconde de Suassuna, em Santo Amaro. Ao todo, são 330 vagas que serão distribuídas com 150 vagas para membros, servidores e estagiários de direito do MPPE; 150 para juízes, servidores e estagiários do TJPE; e 30 para alunos dos cursos de pós-graduação em direito da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

MOREILÂNDIA

Prefeitura se compromete a colocar salários em dia

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e o prefeito do município de Moreilândia celebraram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularizar o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais ativos e aposentados. Segundo o apurado nas investigações da Promotoria de Justiça de Moreilândia, a gestão municipal atrasa o pagamento da remuneração mensal destes agentes constantemente.

Ao firmar o TAC, o prefeito de Moreilândia, João Angelim Cruz, admitiu os atrasos e reconheceu a necessidade e urgência de reordenar as contas públicas e os quadros funcionais do município.

Com isso, terá de liquidar todos os débitos existentes com os servidores e aposentados, mediante o parcelamento, em três meses, devendo a primeira parcela ser paga até 20 de janeiro, a segunda até 20 de fevereiro e a terceira até 20 de março de 2018.

Ao normalizar os pagamentos atrasados, a Prefeitura terá de pôr em dia todos os salários dos servidores e aposentados, considerando o mês de referência, até o dia 10 do mês seguinte, enviando à Promotoria de Justiça todas as informações sobre os pagamentos realizados, até o segundo dia útil subsequente, após da efetivação do pagamento. As informações

deverem ser prestadas três vezes a cada mês.

Com a assinatura do TAC, a gestão municipal deve informar a destinação de todos os valores ingressos nas contas públicas de Moreilândia referentes às transferências de receitas obrigatórias advindas da União Federal, especificamente, aquelas relativas ao Fundo de Participação do Município (FPM), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e do Fundo de Assistência Social. Todas as informações devem vir acompanhadas dos respectivos extratos bancários, contendo os dados das contas-correntes sacadas e destinatárias.

Caso o prefeito descumpra os termos celebrados e os pagamentos permaneçam desatualizados, poderá ser aplicada multa no valor correspondente a uma remuneração mensal do gestor municipal, acrescendo o valor de 10% da remuneração do prefeito a cada dia em que houver atrasos injustificados. O não repasse de informações por parte da Prefeitura também estará sujeito à multa de metade do salário do prefeito a cada dia em que existir atrasos nas informações requisitadas.

FACHADAS

Prédio da PGJ vai receber nova pintura

As fachadas da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vão ganhar um novo visual. O edifício-sede e os demais anexos serão pintados. A licitação para o serviço de pintura externa do Edifício Roberto Lyra, que abriga a PGJ, e seus anexos I e II ocorrerá nesta quarta-feira, (29), às 14h, no auditório do Edifício Ipsep, na Rua do Sol.

O valor máximo estimado para a realização da obra, baseado no orçamento do Departamento Ministerial de Infraestrutura (DEMIE), é de R\$ 89.180,89. O prazo para execução dos serviços é de

90 dias.

“É muito importante investir em novas estruturas físicas para melhorar a condição de trabalho de membros de servidores, e, conseqüentemente, oferecer o melhor serviço à população. Mas é igualmente importante cuidar da manutenção das estruturas já existentes. Por isso, estamos providenciando a reforma e a pintura das fachadas do edifício que abriga a chefia da nossa Instituição e dos órgãos colegiados, numa ação administrativa que valoriza a alta administração”, assegurou o secretário-geral do MPPE, o promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 042 /2017

O Excelentíssimo Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, **CONVOCA** os membros abaixo relacionados, para participarem da **Reunião do Projeto Gestão Estratégica 2018-2023**:

Data: 05 de dezembro de 2017

Hora: 14h00min as 17h00min.

Local: Sala de Audiência B3

Av. Visconde Suassuna, nº 99, Térreo – Edif. Paulo Cavalcanti

André Felipe Barbosa de Menezes
Édipo Soares Cavalcante Filho
Eduardo Henrique Borba Lessa
José Lopes de Oliveira Filho
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Luís Sávio Loureiro da Silveira
Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Marco Aurélio Farias da Silva
Mária Bernadete Martins de Azevedo
Mária de Fátima de Araújo Ferreira
Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
Sérgio Gadelha Souto
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Yélena de Fátima Monteiro Araújo

Recife, 28 de novembro de 2017

Francisco Dirceu Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.254/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 286/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 30/10/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matricula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Tatiana Omena Tavares de Sá	189.709-8	Analista Ministerial – Área Jurídica	30/10/2014	C	Duas especializações, sendo uma o curso de Pós Graduação MBA em Gestão do Ministério Público – Processo nº 93292/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 23 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Mária Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Marina Araújo (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Miguel Rios e Wilfred Gadelha

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.267/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a anuência dos Promotores de Justiça mais antigos em exercício na Central de Inquiridos, conforme teor do Ofício Coord. nº 647/2017, da Coordenação da Central de Inquiridos da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 9º da Resolução CPJ nº 004/2008;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**, 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para exercer a função de Coordenador da Central de Inquiridos da Capital, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições, em razão do gozo da licença prêmio do Bel. Edgar Braz Mendes Nunes.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação da Central de Inquiridos da Capital, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.268/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização, desde o mês de outubro, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Mês Nacional do Júri, em cumprimento à Meta ENASP;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 363/2017-CAOPCRIM, da Coordenação do CAOP Criminal, dando conhecimento da criação de "módulo especial", pelo TJPE, para realização de Júris concomitantemente às atividades das respectivas Varas Privativas do Júri, demonstrando assim a necessidade de designação de Membros para atuação no referido módulo;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, e 8º da IN PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público, bem como a indicação da Coordenação CAOP Criminal;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO**, Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri marcada para o dia 01/12/2017, referente ao módulo especial da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.269/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, bem como o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, e 69, da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a observância da lista de final de habilitados;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Poção, de 1ª Entrância, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.270/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 69, da LOMPPE, e 8º, da IN PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de habilitados ao edital para exercício cumulativo junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gravatá;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO que a indicação da Coordenação no sentido de também designar para atuação conjunta Russeaux Vieira de Araujo, o que não acarretará ônus financeiro para o MPPE, uma vez que já acumulam outras unidades ministeriais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros **PETRÔNIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça de Bonito, e **RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO**, 2º Promotor de Justiça de Moreno, ambos de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Gravatá, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, em razão do afastamento da Bela. Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.271/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na resolução PGJ nº 001/2012, bem como a comunicação da Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO**, 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, durante o período de 04/12/2017 a 02/01/2018, em razão das férias da Bela. Érika Sampaio Cardoso Kraychete.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.272/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 4º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.273/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1º do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, dos Procuradores Criminais para o mês de **DEZEMBRO** de 2017, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL
Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Recife	Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Manoel Cavalcanti de A. Neto
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Laise Tarcila Rosa de Queiroz
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Ricardo Lapenda Figueroa
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Recife	Sineide Maria de Barros Silva
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Recife	Charles Hamilton dos Santos
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Recife	José Correia de Araújo
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Recife	Mário Germano Palha Ramos
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Eleonora de Souza Luna
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Janeide Oliveira de Lima

*Nossa Senhora da Conceição; **Recesso; ***Confraternização Universal.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.274/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, dos Procuradores Cíveis para o mês de **DEZEMBRO** de 2017, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL
Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	João Antônio de A. Freitas Henriques
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Recife	Maria Betânia Silva
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Valdir Barbosa Júnior
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	João Antônio de A. Freitas Henriques
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Valdir Barbosa Júnior
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Recife	Alda Virgínia de Moura
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Recife	Judith Pinheiro Silveira Borba
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Recife	Ivan Wilson Porto
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	João Antônio de A. Freitas Henriques
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo

*Nossa Senhora da Conceição; **Recesso; ***Confraternização Universal.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.275/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **DEZEMBRO** de 2017, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA
Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	André Múcio Rabelo de Vasconcelos
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Recife	Bianca Cunha de A. Albuquerque
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Giani Maria do Monte Santos R. de Melo
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Eduardo Henrique Tavares de Souza
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Eva Regina de Albuquerque Brasil
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Fernando Portela Rodrigues
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Francisco Edilson de Sá Júnior
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Recife	Geovana Andréa Cajueiro Belfort
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Recife	Diego Pessoa Costa Reis
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Recife	Helena Martins Gomes e Silva
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Recife	Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Recife	Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	João Maria Rodrigues Filho
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	José Edivaldo da Silva

*Nossa Senhora da Conceição; **Recesso; ***Confraternização Universal.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.276/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **DEZEMBRO** de 2017, a ser cumprida pelos Promotores abaixo relacionados.

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista Recife – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	08 às 14h	Recife	Solon Ivo da Silva Filho
03.12.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Leonardo Brito Caribe
08.12.2017*	Sexta-feira*	08 às 14h	Recife	Carla Verônica Pereira Fernandes
09.12.2017	Sábado	08 às 14h	Recife	Paula Catherine de Lira
10.12.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Daniela Maria Brasileiro
16.12.2017	Sábado	08 às 14h	Recife	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
17.12.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Juliete Maria Batista Pereira de Oliveira
23.12.2017	Sábado	08 às 14h	Recife	Rejane Strieder
24.12.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Maria de Fatima de Araujo Ferreira
25.12.2017**	Segunda-feira**	08 às 14h	Recife	Daniela Maria Brasileiro
26.12.2017**	Terça-feira**	08 às 14h	Recife	Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho
27.12.2017**	Quarta-feira**	08 às 14h	Recife	Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas
28.12.2017**	Quinta-feira**	08 às 14h	Recife	Eduardo Leal dos Santos
29.12.2017**	Sexta-feira**	08 às 14h	Recife	Heloisa Pollyanna Brito de Freitas
30.12.2017	Sábado	08 às 14h	Recife	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte
31.12.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Heloisa Pollyanna Brito de Freitas
01.01.2018***	Segunda-feira***	08 às 14h	Recife	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte

*Nossa Senhora da Conceição; **Recesso; ***Confraternização Universal.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.277/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **DEZEMBRO de 2017**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO
Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Lucio Carlos Malta Cabral
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Lucio Carlos Malta Cabral
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Ouricuri	Milena de Oliveira Santos do Carmo
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Ouricuri	Kelly Jane Rodrigues Prado
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Ouricuri	Kelly Jane Rodrigues Prado
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Ouricuri	Bruno Miquelão Gottardi
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Ouricuri	Bruno Miquelão Gottardi
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Ouricuri	Daniel Cezar de Lima Vieira
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Ouricuri	Daniel Cezar de Lima Vieira

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA
Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Gabriela Tavares Almeida
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA
Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afoogados da Ingazeira-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Afoogados da Ingazeira	Manoela Poliana Eleutério de Souza
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Afoogados da Ingazeira	Manoela Poliana Eleutério de Souza
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Afoogados da Ingazeira	Auriniton Leão Carlos Sobrinho
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Afoogados da Ingazeira	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos

10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Jorge Gonçalves Dantas Junior
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Arcoverde	Giovanna Mastroianni de Oliveira
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Arcoverde	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Arcoverde	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcantara Siebra
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Correa
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	José Francisco Basílio
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Garanhuns	José Francisco Basílio
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Garanhuns	Sarah Lemos Silva
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Geovany de Sá Leite
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Daniel de Ataíde Martins
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Caruaru	Sophia Wolfvitch Spinola
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Guilherme Vieira Castro
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Caruaru	2º Promotoria de Justiça de Bezerras
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Luciano Bezerra da Silva
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Natalia Maria Campelo
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Caruaru	Fabiano de Melo Pessoa
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Caruaru	Diego Albuquerque Tavares
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Caruaru	Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Caruaru	Geovany de Sá Leite
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Caruaru	Márcia Maria Amorim de Oliveira
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Antonio Carlos Araújo
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Caruaru	Silvia Amélia de Melo Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Palmares	Manuela de Oliveira Gonçalves
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Palmares	Vanessa Cavalcanti de Araújo
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	Promotoria de Justiça de Cortés
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Palmares	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Palmares	Ivan Viegas Renaux de Andrade
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	Manuela Xavier Capistrano Lins
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Palmares	2ª Promotoria de Justiça de Ribeirão

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Aída Acioli Lins de Arruda
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice de Oliveira Moraes
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bianca Stella Azevedo Barroso
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Cláudia Ramos Magalhães
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Gláucia Hulse de Farias
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Ivo Pereira de Lima
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaina do Sacramento Bezerra
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rinaldo Jorge da Silva
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Romualdo Siqueira França
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Tathiana Barros Gomes
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Wesley Odeon Teles dos Santos
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Aída Acioli Lins de Arruda
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice de Oliveira Moraes
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bianca Stella Azevedo Barroso
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Cláudia Ramos Magalhães
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Olinda	Maria Izamar Ciriaco Pontes
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Olinda	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Olinda	Hilário Marinho Patriota Júnior
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Olinda	Camila Amaral de Melo Teixeira
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Olinda	Liana Menezes Santos
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Olinda	Maria Aparecida Barreto da Silva
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Olinda	Mirela Maria Iglesias Laupman
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Olinda	Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Olinda	Maria Amélia Gadelha Schuler
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Olinda	Maria Amélia Gadelha Schuler
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Olinda	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Olinda	Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

Endereço: Rua Ermirio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Moraes
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	João Elias da Silva Filho
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Limoeiro	Helmer Rodrigues Alves
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Janine Brandão Moraes
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Kívica Roberta de Souza Ribeiro
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Limoeiro	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Limoeiro	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Limoeiro	Helmer Rodrigues Alves
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Helmer Rodrigues Alves
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Limoeiro	Janine Brandão Moraes

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Elson Ribeiro
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Paulo Diego Sales Brito

25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Elson Ribeiro
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Maisa Silva Melo de Oliveira
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Eduardo Leal dos Santos
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Emanuele Martins Pereira
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Erika Loaysa Elias de Farias Silva
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana Virgínia Patriota Tavares
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernando Falcão Ferraz Filho
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Edgar José Pessoa Couto
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Vanessa Cavalcanti de Araújo
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo

ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2017	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de Floresta
03.12.2017	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de Floresta
08.12.2017*	Sexta-feira*	13 às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
09.12.2017	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
10.12.2017	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
16.12.2017	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Milena de Oliveira Santos
17.12.2017	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Milena de Oliveira Santos
23.12.2017	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Almir Oliveira de Amorim Júnior
24.12.2017	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Renata de Lima Landim
25.12.2017**	Segunda-feira**	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
26.12.2017**	Terça-feira**	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
27.12.2017**	Quarta-feira**	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
28.12.2017**	Quinta-feira**	13 às 17h	Serra Talhada	José da Costa Soares
29.12.2017**	Sexta-feira**	13 às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Lucio Carlos Malta Cabral
31.12.2017	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Rodrigo Amorim da Silva Santos
01.01.2018***	Segunda-feira***	13 às 17h	Serra Talhada	Rodrigo Amorim da Silva Santos

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DR. PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO, exarou os seguintes despachos:

Dia: 27/11/2017

Expediente n.º: OF.087/17PJ.F.N
Processo n.º: 0026356-4/2017

Requerente: **ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Providenciado via Requerimento Eletrônico nº 94092/2017, publicado no DOE do dia 23.11.2017. Arquite-se.*

Expediente n.º: 063/17

Processo n.º: 0028054-1/2017

Requerente: **CGMP**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *De ordem do Procurador Geral de Justiça, encaminhe-se à ATMA-Disciplinar para análise e providências com urgência.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de novembro de 2017.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
(**Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017**)

O EXMO. SR. COORDENADOR DE GABINETE, DR. PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO, exarou os seguintes despachos:

28.11.2017

Expediente n.º: 063/17

Processo n.º: 0028054-1/2017

Requerente: **CGMP**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *De ordem do Procurador Geral de Justiça, encaminhe-se à ATMA-Disciplinar para análise e providências com urgência.*

Expediente n.º: 719/17

Processo n.º: 0027301-4/2017

Requerente: **PREFEITURA DO RECIFE**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0021775-4/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 5433/17

Processo n.º: 0026864-8/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão para distribuição.*

Expediente n.º: 5435/17

Processo n.º: 0026863-7/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 5432/17

Processo n.º: 0026865-0/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 5434/17

Processo n.º: 0026866-1/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Saúde.*

Expediente n.º: 276/17

Processo n.º: 0026755-7/2017

Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Altinho.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0026951-5/2017

Requerente: **TJPE**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor.*

Expediente n.º: 349/17

Processo n.º: 0027661-4/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 356/17

Processo n.º: 0027665-8/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 354/17

Processo n.º: 0027759-3/2017

Requerente: **TJPE**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 204/17

Processo n.º: 0027517-4/2017

Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar em atenção ao Ofício GPG/ATMAD nº 234/2017.*

Expediente n.º: 3722/17

Processo n.º: 0027630-0/2017

Requerente: **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 3721/17

Processo n.º: 0027628-7/2017

Requerente: **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: s/nº/17

Processo n.º: 0027731-2/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição, mantendo-se o sigilo.*

Expediente n.º: 0572/17

Processo n.º: 0027637-7/2017

Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 5558/17

Processo n.º: 0027514-1/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Ferreiros.*

Expediente n.º: 1746/17

Processo n.º: 0014888-2/2017

Requerente: **CNMP**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Encaminhe-se ao Coordenador de Gabinete para conhecimento do despacho da ATAC.*

Expediente n.º: 143/17

Processo n.º: 0024011-8/2017

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Encaminhe-se ao Coordenador do CAOP Criminal.*

Expediente n.º:

Processo n.º: 0025314-6/2017

Requerente: **EDIENE SANTOS LOUSADO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Já providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º:

Processo n.º: 0025557-6/2017

Requerente: **JUSTIÇA FEDERAL**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ao DEMPAG em atenção ao Expediente SIIG nº 003695-5/2017, anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: 3235/17

Processo n.º: 0025708-4/2017

Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 4727/17

Processo n.º: 0025710-6/2017

Requerente: **ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0025613-4/2017

Requerente: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Cientificado ao PJG. Arquite-se.*

Expediente n.º: 191/17

Processo n.º: 0025877-7/2017

Requerente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 5247/17

Processo n.º: 0025613-8/2017

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Bom Jardim.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0025998-6/2017

Requerente: **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS**

Assunto: Convites à Procuradoria Geral de Justiça

Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 1392/17

Processo n.º: 0026000-8/2017

Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Cientificado ao PJG. Arquite-se.*

Expediente n.º: 15067/17

Processo n.º: 002

Requerente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos de Olinda.*

Expediente n.º: 315/17
Processo n.º: 0026585-8/2017
Requerente: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Palmares para distribuição.*

Expediente n.º: 1423/17
Processo n.º: 0026629-7/2017
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Itamaracá.*

Expediente n.º: 1434/17
Processo n.º: 0026632-1/2017
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: 701/17
Processo n.º: 0026748-0/2017
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Glória de Goitá.*

Expediente n.º: 5623/17
Processo n.º: 0026750-2/2017
Requerente: **VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 3319/17
Processo n.º: 0026756-8/2017
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 3318/17
Processo n.º: 0026758-1/2017
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 150793/17
Processo n.º: 0026760-3/2017
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 147985/17
Processo n.º: 0026761-4/2017
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 2745/17
Processo n.º: 0026872-7/2017
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal para acompanhar o cumprimento da pauta.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0026935-7/2017
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal para acompanhar o cumprimento da pauta.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0027295-7/2017
Requerente: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição.*

Expediente n.º: 226/17
Processo n.º: 0027511-7/2017
Requerente: **TJPE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0027639-0/2017
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial.*

Expediente n.º: 3774/17
Processo n.º: 0027644-5/2017
Requerente: **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0027684-0/2017
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de novembro de 2017.

PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

Conselho Superior do Ministério Público

LISTA FINAL - REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

EDITAL 17 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Ouricuri
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	132	132	548	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Presidente do CSMP

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP - 818/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2017, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
02.12.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Celina Angélica de Almeida Cruz Assis Clemente da Silva Neto	José Carlos Ferreira Silva João Cordeiro Sobrinho
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Humberto Bezerra Soares Filho Raquel Borba de Melo	Célio Ferreira Amâncio Ednaldo Tavares da Silva
03.12.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Givaldo Alcântara de Melo	Flávio França da Silva Marcelo Cavalcante Lima
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Swami Carvalho Gurgel Filipe Ferrão de Oliveira	Carlos Luiz de França Sylzoumar Soares C A Jr.
08.12.17	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Oliveira Resende Rati Finizola	Urakitan Rodrigues Silva Pedro Fidelis N. Filho
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Robson de Albuquerque Vieira Glauco Perdigão Souza Leão	Cláudio Evêncio de Araújo José Carlos Ferreira Silva
09.12.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adriana Maria Mendonça L. e Silva Renata Pereira Garcia	Wellington José Almeida Flávio França da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Geisyane Barbosa do Prado Renata Maria Araújo Lobo	Ednaldo Tavares da Silva Célio Ferreira Amâncio

10.12.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Davilla Angelim Paiva Marcos Aurélio Florêncio Dantas	Marcelo Cavalcante Lima Paulo José da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Ricardo Jorge Maciel de Gouveia Jarbas Cavalcante Amorim da Silva	Sylzoumar Soares C A Jr. Roberto Moura de Sena
16.12.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mª Cecília Ribeiro do V. Estima Faria Paulo André Sousa Teixeira	Edson Hugo de Amorim Décio de Carvalho Padilha
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Eryne Ávila dos Anjos Luna Josany Xavier de Menezes	Flávio França da Silva Carlos Luiz de França
17.12.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Cléofas de Sales Andrade Eryne Ávila dos Anjos Luna	Adolfo Vilanova de Assis Cláudio Evêncio de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Josany Xavier de Menezes Mª Cecília Ribeiro do V. Estima Faria	Célio Ferreira Amâncio José de Sá Araújo
23.12.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo André Sousa Teixeira Cléofas de Sales Andrade	Décio de Carvalho Padilha Pedro Fidelis N. Filho
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Jarbas Cavalcante Amorim da Silva Ricardo Jorge Maciel de Gouveia	José de Sá Araújo Edson Hugo de Amorim
24.12.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcos Aurélio Florêncio Dantas Marcelo Davilla Angelim Paiva	Paulo José da Silva Sylzoumar Soares C A Jr.
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Renata Maria Araújo Lobo Geisyane Barbosa do Prado	José Carlos Ferreira Silva Marcelo Cavalcante Lima
25.12.17	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Pereira Garcia Adriana Maria Mendonça L. e Silva	Pedro Fidelis N. Filho Carlos Luiz de França
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Glauco Perdigão Souza Leão Robson de Albuquerque Vieira	Edson Hugo de Amorim Décio de Carvalho Padilha
26.12.17	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Rati Finizola Lorena Freire Galvão R. da Costa	Cláudio Evêncio de Araújo José Carlos Ferreira Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Filipe Ferrão de Oliveira Swami Carvalho Gurgel	João Cordeiro Sobrinho Célio Ferreira Amâncio
27.12.17	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Givaldo Alcântara de Melo Alerrandro Cavalcante de Oliveira	Ednaldo Tavares da Silva Flávio França da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Assis Clemente da Silva Neto Artur Lins e Mello de Figueiredo	Marcelo Cavalcante Lima Roberto Moura de Sena
28.12.17	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adriano Márcio Arrais de Oliveira Paulo Cesar de Lima	José Carlos Ferreira Silva Cláudio Evêncio de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJII	Rafael Bezerra de Souza Jorge Alexandre S. de Alcântara	Célio Ferreira Amâncio José de Sá Araújo

29.12.17	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Camila de Almeida Santos Márcia de Moraes Nunes Machado	Flávio França da Silva João Cordeiro Sobrinho
		08:00 às 14:00 hs	PJJ	Kamila Renata Bezerra Guerra Marcela Cavalcanti da C. L. Ferreira	Roberto Moura de Sena Sylzoumar Soares C.A.Jr.
30.12.17	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marta Valéria C. Bastos Patriota Francisco Jackson R. dos Santos	Carlos Luiz de França Heraldo Assis Rosa Lima
		08:00 às 14:00 hs	PJJ	Karla Patrícia Guedes de S. Cunha Pedro Henrique dos S. Mesquita	Décio de Carvalho Padilha Edson Hugo de Amorim
31.12.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Dirley Wagner Ramos Magalhães Lucielly Cavalcante de Oliveira	Cláudio Evêncio de Araújo Pedro Fidelis N. Filho
		08:00 às 14:00 hs	PJJ	Frederico João Machado Lundgren Roberto Alves Gomes Jr.	José de Sá Araújo Célio Ferreira Amâncio

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP - 819/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2017, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Marianna Brito Ferreira Almino	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Ginaildo Lira Vasconcelos Joaquim Souza Andrade
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Ginaildo Lira Vasconcelos Joaquim Souza Andrade
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Marianna Brito Ferreira Almino	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Marianna Brito Ferreira Almino	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Aginaldo Batista da Silva Shirley Elianne de Sá y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Aginaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Aginaldo Batista da Silva Shirley Elianne de Sá y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Shirley Elianne de Sá y Britto	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Shirley Elianne de Sá y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Aginaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Aginaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Aginaldo Batista da Silva Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Aginaldo Batista da Silva Priscilla de Araújo M. Nascimento	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Bezerra do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Bezerra do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Cícero Clebson Pereira Rabelo Jr.	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Cícero Clebson Pereira Rabelo Jr.	Manoel Pereira de Carvalho Neto
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Cícero Clebson Pereira Rabelo Jr.	Manoel Pereira de Carvalho Neto
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira Rabelo Jr. Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Valdeir Cavalcanti da Silva
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Valdeir Cavalcanti da Silva
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Marcela Pina de Melo
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Mª de Lourdes Viana Silva Pinto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo José Alberto Basílio Monteiro
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Francisco Leonardo A. de Góis e Sá
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo José Alberto Basílio Monteiro
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Isabela de Luna Costa
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro André Luís Viana Campelo
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Inalda Porfírio Ferreira
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Osmário Gomes Ferreira
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. de Góis e Sá Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Almir Rogério de Araújo Oziel
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Rosa Maria Antunes de Araújo
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Evaldo Vilar da Silva

27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Almir Rogério de Araújo Oziel
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Antônio Valci Chaves de Lima
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva José Alberto Basílio Monteiro
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Francisco Leonardo A. de Góis e Sá
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Antônio Valci Chaves de Lima

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Ivan Salles Tavares Gusmão
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Emanuella Sousa Xavier
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva Edson Teixeira da Silva Júnior
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier Djane Gabriela do Rêgo Pontes
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior Djane Gabriela do Rêgo Pontes
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Edson Teixeira da Silva Júnior
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque Emanuella Sousa Xavier
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira Ivan Salles Tavares Gusmão
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Valberes Sabino da Silva Leonel Brito C. de Almeida
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Márcio Adson da Silva Silveira
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Thalita Magdala e Silva
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Sérgio de Castro Sato Buarque
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Rui Barbosa
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier Valberes Sabino da Silva
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior Valberes Sabino da Silva
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque Thalita Magdala e Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa Gean Carlos Guimarães Gomes
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa Gean Carlos Guimarães Gomes
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa Gean Carlos Guimarães Gomes
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de L. Souza Felipe Euclides L. Rodrigues	Jurandi Oliveira da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues Luiz Martins de Oliveira	Francisco Assis Rosa Silva Edvaldo Francisco da Silva
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira Hebert de Souza Rodrigues	José Pedro Soares Silva Jurandi Oliveira da Silva
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. da Silva Silvia Maria dos Ramos Silva	Sérgio Murilo Silva Santos Arnaldo José da Silva
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva Maria Josenilda R. M. da Silva	Edvaldo Francisco da Silva José Pedro Soares Silva
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Felipe Euclides L. Rodrigues	Jurandi Oliveira da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides L. Rodrigues Djalma Nicácio da Silva	Arnaldo José da Silva Edvaldo Francisco da Silva
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de L. Souza Hebert de Souza Rodrigues	Francisco Assis Rosa Silva Arnaldo José da Silva
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues Gabriella Cavalcanti de L. Souza	José Pedro Soares Silva Jurandi Oliveira da Silva

25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira Maria Josenilda R. M. da Silva	Arnaldo José da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. da Silva Luiz Martins de Oliveira	Sérgio Murilo Silva Santos Francisco Assis Rosa Silva
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva Djalma Nicácio da Silva	Edvaldo Francisco da Silva José Pedro Soares Silva
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Silvia Maria dos Ramos Silva	Jurandi Oliveira da Silva Edvaldo Francisco da Silva
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo Gabriella Cavalcanti de L. Souza	Francisco Assis Rosa Silva Arnaldo José da Silva
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de L. Souza Felipe Euclides Lauriano Araújo	José Pedro Soares Silva Jurandi Oliveira da Silva
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues Luiz Martins de Oliveira	Sérgio Murilo Silva Santos Francisco Assis Rosa Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro	Paulo Geandro da Silva Wellington José Almeida
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro Ângela Maria Machado Cardoso	Roberto Moura de Sena Heraldo Assis Rosa Lima
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro Desantis Farias	Adolfo Vilanova de Assis Otnei Lopes dos Santos
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro	Walter Araújo Martins Paulo Geandro da Silva
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Ericka Ribeiro Correia Nolasco	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de A. Guedes Jandira de Souza Wanderley	Otniel Lopes dos Santos Adolfo Vilanova de Assis
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Christina Coimbra de A. Guedes	Paulo Geandro da Silva João Cordeiro Sobrinho
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabelo Lins Marcelo Lyra de Vasconcelos	Carlos Luiz de França Heraldo Assis Rosa Lima
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcelo Lyra de Vasconcelos João Bosco Rabelo Lins	Urakitan Rodrigues Silva Ibson Tavares de Araújo
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Maria Celeste Leite Veloso	Heraldo Assis Rosa Lima Adolfo Vilanova de Assis
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Igor Ehrich Lacerda	Wellington José Almeida Paulo Geandro da Silva
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Luiza Duarte Araújo Maria Madalena da Silva França	Ibson Tavares de Araújo Urakitan Rodrigues Silva
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Maria Luiza Duarte Araújo	Paulo Geandro da Silva Wellington José Almeida
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Naelcio Antônio Alves Elaine Cavalcante dos Santos	Paulo José da Silva Ednaldo Tavares da Silva
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcante dos Santos Naelcio Antônio Alves	Adolfo Vilanova de Assis Ibson Tavares de Araújo
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Samuel Ferreira da Silva Filho Tiago do Rêgo Barros R. de Araújo	Walter Araújo Martins Paulo Geandro da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	José Luiz Querino Romildo de Freitas Gomes
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	José Luiz Querino Sebastião A. de Albuquerque
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	José Francisco de Lima Filho Sebastião A. de Albuquerque
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Kátia Maria da Silva	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa de Souza	José Luiz Querino Romildo de Freitas Gomes
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	José Luiz Querino Sebastião A. de Albuquerque
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Juliana Marinho Tabosa	José Francisco de Lima Filho Sebastião A. de Albuquerque
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Márcio Tiago da Paixão	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cassia N. Santana Tiago Gomes de Freitas Santos	Antônio Alves dos Santos Filho
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	Severino Barbosa dos Santos
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	Antônio Alves dos Santos Filho
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cassia N. Santana Ana Maria Simões da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva	Severino Barbosa dos Santos

23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	Severino Barbosa dos Santos
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	Severino Barbosa dos Santos
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cassia N. Santana Tiago Gomes de Freitas Santos	Antônio Alves dos Santos Filho
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva	Severino Barbosa dos Santos
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	Severino Barbosa dos Santos
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	Antônio Alves dos Santos Filho
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cassia N. Santana José Leonaldo da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva	Severino Barbosa dos Santos
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	Severino Barbosa dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Marcelo Borba Barbosa	-
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira Jr	José Luís dos Santos
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr Jamerson Serafim de Moura	José Luís dos Santos
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Deborah Seródio Almeida Mesel	-
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	-
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Geraldo Alves de Siqueira Jr	-
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Marcelo Borba Barbosa	Alex Ferreira de Oliveira
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araújo Deborah Seródio Almeida Mesel	Alex Ferreira de Oliveira
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	Alex Ferreira de Oliveira
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Geraldo Alves de Siqueira Jr	José Luís dos Santos
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Silvano Cavalcanti de Araújo	-
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Fabricia Flávia M. de Menezes Matos	José Luís dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Fernanda Rego de Paula Geovane Laurentino Vasconcelos	Tarcísio Eugênio dos Santos Jaderson Barbosa Oliveira
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Ademilton Alves da Silva Aurino Marques Cruz Filho
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Marcelo Mendes Monteiro	Jessé Batista do Rego Tarcísio Eugênio dos Santos
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Mardson Moutinho	Jaderson Barbosa Oliveira Ademilton Alves da Silva
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Fernanda Rego de Paula Pablo Ferraz	Aurino Marques Cruz Filho Francisco Assis Rosa Silva
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renato Barbosa dos Santos	Tarcísio Eugênio dos Santos Jessé Batista do Rego
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira	Ademilton Alves da Silva Jaderson Barbosa Oliveira
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos	Cleandro Zeferino Pessoa Aurino Marques Cruz Filho
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Claudia Maria C. B. de Oliveira	Jessé Batista do Rego Tarcísio Eugênio dos Santos
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria C. B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Tarcísio Eugênio dos Santos Jessé Batista do Rego
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Danilo Roberto P. Silva Santos	Jaderson Barbosa Oliveira Ademilton Alves da Silva
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Fernanda Rego de Paula	Aurino Marques Cruz Filho Cleandro Zeferino Pessoa
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Geovane Laurentino Vasconcelos	Ademilton Alves da Silva Jaderson Barbosa Oliveira
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Marcelo Mendes Monteiro	Cleandro Zeferino Pessoa Aurino Marques Cruz Filho
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Mardson Moutinho	Jessé Batista do Rego Tarcísio Eugênio dos Santos
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Jaderson Barbosa Oliveira Ademilton Alves da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho

16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP - 820/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2017, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Walter Araújo Martins
03.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo José da Silva Ibson Tavares de Araújo
08.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Edson Hugo de Amorim
09.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Arnaldo de Oliveira Borba
10.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Heraldo Assis Rosa Lima Urakitan Rodrigues Silva
16.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Fidelis N. Filho Arugaigue Ferreira de Lima
17.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Wellington José Almeida
23.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Otniel Lopes dos Santos
24.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto Moura de Sena Ednaldo Tavares da Silva
25.12.17	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Otniel Lopes dos Santos Arugaigue Ferreira de Lima
26.12.17	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Walter Araújo Martins Arnaldo de Oliveira Borba
27.12.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Junior Paulo José da Silva
28.12.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Walter Araújo Martins
29.12.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Urakitan Rodrigues Silva Marcelo Cavalcante Lima
30.12.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Otniel Lopes dos Santos
31.12.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Wellington José Almeida Arugaigue Ferreira de Lima

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP - 821/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2017, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.17	domingo	18:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Urakitan Rodrigues da Silva Cláudio Evêncio de Araújo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP - 822/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerado, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando o Ofício nº 1845/2017, de 17/11/2017, do Secretário de Defesa Social de Pernambuco;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 celebrado entre o Ministério Público de Pernambuco e a Secretaria de Defesa Social/PE, assinado em 13/09/2017;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 27701-8/2017, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 22/11/2017;

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública ALYNE VAREJÃO TEODÓSIO DE BRITO, Escrivã de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil de Pernambuco à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora no Núcleo de Inteligência do Ministério Público;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 20/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO SGMP Nº 042/2017

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, AVISO aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, que ainda não entregaram a declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme estabelecido através da Portaria POR-PGJ Nº 352/2000, que fica instituído, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para o dia 15 de dezembro de 2017.

Destacamos que a declaração deverá conter os bens e valores descritos no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, inclusive, pertencentes ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do servidor ou membro declarante.

Destacamos, ainda, que o membro ou servidor, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, em obediência à legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

As declarações devem ser enviadas à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas através do e-mail: cmgp@mpe.mp.br.

Recife, 28 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO SGMP Nº 043/2017

Considerando a publicação da Resolução CNMP nº 177 em 05/07/2017, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral;

Considerando que o artigo 5º da Resolução determina que o nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução;

Considerando que o artigo 6º da Resolução determina que os Ministérios Públicos devem realizar recadastramento, exigindo dos atuais ocupantes dos cargos em comissão ou função de confiança os documentos indicados no art. 5º;

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, AVISO aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, ocupantes de funções de confiança, cargos em comissão, designados para funções gratificadas e designados para integrar comissões permanentes, que o prazo para entrega da documentação fica prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2017. A declaração e certidões deverão ser encaminhadas ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal - DEMAPE através do e-mail: demape@mpe.mp.br, conforme relacionado abaixo:

- Declaração, sob as penas da lei, de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução, conforme modelos contidos neste Aviso;

- Certidões ou declarações negativas (emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado):
I – das Justiças: Federal; Eleitoral; Estadual ou Distrital; Militar;
II – dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;
III – do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
IV – do conselho ou órgão profissional competente, consoante a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;
V – dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, consoante a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA MEMBROS DESIGNADOS PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DECLARAÇÃO

_____, (nome completo), brasileiro (a), _____ (estado civil), matrícula nº _____, cargo _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo (a) _____ (Órgão emissor), inscrito (a) no CPF nº _____, _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não incido em qualquer das hipóteses de vedação, previstas na Resolução nº 177/2017-CNMP e nas Leis Complementares nº 64/1990 e 135/2010, podendo ser designado para função de confiança do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

_____, _____ de _____ de _____, 20____.

(Assinatura)

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA SERVIDORES DESIGNADOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS E SERVIDORES DESIGNADOS PARA INTEGRAR COMISSÕES PERMANENTES

DECLARAÇÃO

_____, (nome completo), brasileiro (a), _____ (estado civil), matrícula nº _____, cargo _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo (a) _____ (Órgão emissor), inscrito (a) no CPF nº _____, _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não incido em qualquer das hipóteses de vedação, previstas na Resolução nº 177/2017-CNMP e nas Leis Complementares nº 64/1990 e 135/2010, podendo ser designado para função de confiança do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

_____, _____ de _____ de _____, 20____.

(Assinatura)

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CARGOS COMMISSIONADOS

DECLARAÇÃO

_____, (nome completo), brasileiro (a), _____ (estado civil), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo (a) _____ (Órgão emissor), inscrito (a) no CPF nº _____, _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não incido em qualquer das hipóteses de vedação, previstas na Resolução nº 177/2017-CNMP e nas Leis Complementares nº 64/1990 e 135/2010, podendo ser nomeado para Cargo em Comissão do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

_____, _____ de _____ de _____, 20____.

(Assinatura)

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 27 e 28/11/2017

Expediente: Ci nº 036/2016
Processo: 0002605-4/2016
Assunto: Encaminhamento
Requerente: DEMTR
Despacho: À CMGP. Trata-se de CI nº 036/2016, solicitando novo servidor para o DEMTR. Diante do atendimento do pleito, archive-se em pasta própria.

Expediente: Of nº 46/2017
Processo: 0027227-2/2014
Assunto: Encaminhamento
Requerente: PJ Paulista
Despacho: À CMGP. Trata-se do Ofício solicitando cessão de servidora Gisele da Silva Nascimento, datado de 10/11/2014.

Tendo em vista o não atendimento da solicitação, archive-se em pasta própria.

Expediente: Requerimento
Processo: 0025455-3/2017
Assunto: Encaminhamento
Requerente: J&I Administração de Bens Próprios LTDA
Despacho: À CMAD, Aguardem-se as informações da PGE quanto à tramitação da Ação de Consignação em Pagamento. Processo nº 0046474-95.2011.8.17.0001, com vistas à viabilizar o atendimento do pedido formulado pela locadora J&I Administração de Bens Próprios Ltda.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 28 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

PARA FINS DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAIS

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural – CAOP Meio Ambiente, por seu Coordenador, na forma do art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 12/1998, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO a competência comum da União, Estados e Municípios de proteger o meio ambiente e combater a poluição em todas as suas formas (Constituição da República, art. 23, VI);

CONSIDERANDO que compete ao Município o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental local, assim como o controle e a fiscalização dessas mesmas atividades e empreendimentos (Lei Complementar nº 140/2011, art. 9º, XIV, "a");

CONSIDERANDO a previsão de atuação supletiva dos entes federativos nas ações administrativas de licenciamento ambiental, de modo que, inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Município, o Estado deve desempenhar as ações administrativas municipais até a sua criação (LC nº 140/2011, art. 15, II);

CONSIDERANDO que o ente federativo poderá delegar, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, desde que o ente destinatário da delegação disponha de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente (LC nº 140/2011, art. 5º);

CONSIDERANDO que, para os fins da Lei Complementar nº 140/2011, considera-se órgão ambiental capacitado aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem exercidas;

RESOLVE ORIENTAR os Promotores de Justiça com atuação na Defesa do Meio Ambiente no Estado de Pernambuco, respeitada a independência funcional de cada Membro, a requisitarem informações ao Exmo. Sr. Prefeito com a finalidade avaliar a gestão ambiental municipal para fins de licenciamento, fiscalização e controle ambientais, notadamente com as seguintes requisições:

1-Remeter cópia da Lei Municipal instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, e respectivo Decreto Executivo regulamentador. Se o Município possuir Fundo Municipal de Meio Ambiente, informar os dados bancários.

2-Informar qual(is) a(s) principal(is) vocação(ões) econômica(s) do Município (agricultura, criação de animais, piscicultura, mineração, indústria, serviços, turismo e lazer etc.);

3-Informar se o Município já exerce as ações administrativas de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que produzam ou possam produzir impacto ambiental local. Em caso positivo, informar desde quando (data inicial);

4-Informar se o Município firmou convênio com a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) para delegação da execução de ações administrativas atribuídas ao órgão ambiental estadual. Em caso positivo, remeter cópia do convênio;

5-Informar se o Município integra algum Consórcio Público. Em caso positivo, remeter cópia do Estatuto do Consórcio e respectivos Contratos de Programa e de Rateio;

6-Informar a estrutura administrativa (organograma) da gestão municipal, especificando os órgãos que a constituem e seus integrantes (Secretaria, Diretoria, Gerência, Chefia etc.), com cópia das respectivas Portarias de nomeação e posse;

7-Informar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (qualificação completa dos Conselheiros, titulares e suplentes, cópia das respectivas Portarias de nomeação e posse) e a natureza de suas funções (consultiva, deliberativa, normativa, recursal, outra), com cópia das Atas das suas 04 últimas reuniões e das suas 04 últimas Resoluções ou outros atos normativos;

8-Identificar o órgão ambiental municipal capacitado e sua estrutura, com cópia das Portarias de nomeação e posse dos profissionais habilitados para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental, sua formação técnica e respectivas inscrições nos Conselhos de Classe a que pertencem;

9-Comprovar a natureza do vínculo jurídico com o Município de cada um dos profissionais que integram a Equipe Técnica de Licenciamento e a Equipe Técnica de Fiscalização – a) concursado

efetivo do Município, b) concursado cedido ao Município (à disposição), c) cargo comissionado, d) contrato temporário, e) compartilhado via consórcio público ou outro instrumento de cooperação (especificar);

10-Informar o fluxo de rotinas e procedimentos adotados pelo órgão ambiental municipal capacitado, relativos ao licenciamento e às ações de campo para fiscalização e controle ambientais, com o respectivo mapeamento desse fluxo conforme desenho dos processos (descrever normas, métodos, processos, práticas, entradas e saídas, conforme Normas Técnicas de Gerenciamento de Processos e Projetos);

11-Informar quantos Autos de Infração foram lavrados pela Equipe de Fiscalização Ambiental municipal, remetendo cópia dos 04 últimos lavrados;

12-Informar quais e quantos são os recursos disponíveis para executar a gestão ambiental municipal, dentre os abaixo destacados:

– Veículo de pequeno porte
– Veículo Tracionado
– Microcomputador Desktop
– Microcomputador Notebook
– Softwares (exs: Windows, Pacote Office, Pacote BrOffice/LibreOffice, Design Gráfico como CorelDRAW e Photoshop, Desenho Assistido por Computador como AutoCad e Microstation, Geoprocessamento como ArcGis, MapInfo e Spring)
– Scanner de mesa
– Impressora
– Plotter
– Decibelímetro
– Máquina fotográfica digital
– Câmera filmadora
– GPS de navegação
– GPS Topográfico
– Treina
– Distanciômetro Laser
– Inclímetro
– Outros (especificar)

11-Prestar outras informações, julgadas pertinentes pelo Município, para auxiliar na avaliação da gestão ambiental municipal.

CONTATO – Em caso de dúvidas ou necessidade de outras orientações acerca do tema, não hesitem em contactar o CAOP Meio Ambiente pelos telefones (81) 3182.7447 (fone), (81) 3182.7448 (fone/fax), (81) 99601.1774 (celular funcional) ou pelo e-mail caopmpe@mpe.mp.br.

Recife, 28/11/2017

ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES
Promotor de Justiça Coordenador do CAOP Meio Ambiente

Promotorias de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CAPITAL

18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Consumidor da Capital

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplinam o recebimento e a tramitação das Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis;

Considerando o disposto nos artigos 4º, 6º, incisos II e IV do Código de Defesa do Consumidor;

Considerando a Notícia de Fato nº 8891399, instaurada a partir de Termo de Representação protocolado pela senhora Dea Gomes Ramos em desfavor da Saúde Recife com o seguinte objeto: "demora para autorização de exame médico";

RESOLVE instaurar o Procedimento Preparatório nº 038/17-17, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

Encaminhe-se cópia da presente Portaria de Instauração para o CAOP Consumidor e para a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco para conhecimento e adoção das medidas cabíveis;

Notifique-se à denunciada para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente justificativas a respeito da denúncia em comento;

Recife, 23 de novembro de 2017.

Liliane da Fonseca Lima Rocha
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 083/17 – 34ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94;

Considerando o conteúdo da Notícia de Fato em epígrafe, encaminhada a esta Promotoria pelo Ministério Público Federal relatando irregularidades na marcação de consultas através do 08002812025 do Hospital Agamenon Magalhães (HAM), tendo em vista que o referido número não atende, além de não ser possível realizar chamadas através de telefone móvel;

Considerando que, instada a se manifestar, a direção do HAM informou que (i) as consultas de primeira vez são agendadas através da Gerência de Regulação Ambulatorial da Secretaria Estadual de Saúde (SES); (ii) as consultas de retorno podem ser marcadas presencialmente ou através do 08002812025; (iii) o contrato celebrado entre a SES e a operadora OI restringe ligações a partir de telefone móvel; (iv) a fim de extinguir o número telefônico 0800, negocia com a SES a possibilidade de, em 2018, o agendamento de consultas de retorno serem realizados através da SERS;

Considerando que foram protocoladas nas Promotorias da Saúde da Capital inúmeras denúncias acerca da dificuldade de marcação de consultas pelo número telefônico 0800 do HAM;

Considerando, assim, a necessidade de aprimorar o Sistema de Regulação da SES de forma a garantir o acesso dos usuários às consultas de retorno de que necessitam no HAM;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal, através de seu art. 196, prevê que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por fim, o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamenta os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de apurar irregularidades na marcação de consultas de retorno no HAM através do número telefônico 0800;

DETERMINANDO:

registre-se e autue-se, no sistema Arquimedes, o presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe, atribuindo-lhe como objeto "dificuldade na marcação de consultas de retorno no HAM através do número telefônico 0800";

remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

oficie-se à SES, com cópia dos autos, a fim de que informe a esta Promotoria, em 20 (vinte) dias, a previsão para o início da regulação das consultas de retorno para o HAM com a consequente extinção da marcação pelo número telefônico 08002812025.

Recife, 27 de novembro de 2017.

Helena Capela
34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 084/17 – 34ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o teor da Notícia de Fato em epígrafe, protocolada nesta Promotoria pelo Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco, relatando a superlotação da emergência do PROCAPE, ressaltando que, no Estado de Pernambuco, apenas a referida unidade de saúde e o Hospital Agamenon Magalhães (HAM) possuem atendimento de urgência e emergência cardiológica;

Considerando que, instada a se manifestar, a direção do PROCAPE informou que a taxa de ocupação diária do Serviço de Emergência, no mês de julho do ano em curso, foi de 820,43%, o que corresponde a 3.052 pacientes internados, com a média de 99 pacientes internados diariamente;

Considerando que, através do Parecer Técnico datado de 28.08.2017, a Analista Ministerial em Medicina pontuou que a assistência cardiológica do Estado centraliza-se, praticamente, na Região Metropolitana, notadamente nos Hospitais PROCAPE, Agamenon Magalhães e Dom Hélder (HDH);

Considerando que a direção do HAM aduziu que, no mês de julho de 2017, a taxa de ocupação média da unidade foi de 73 pacientes/dia, o que representa 234% da capacidade instalada;

Considerando que, por sua vez, a direção do HDH informou que, em julho deste ano, a taxa de ocupação média foi de 80,8 pacientes/dia, o que significa 336,8% da sua capacidade instalada;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal, através de seu art. 196, prevê que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por fim, o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamenta os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;
RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de apurar a descentralização da assistência cardiológica na Rede SUS/PE;

DETERMINANDO:

registre-se e autue-se, no sistema Arquimedes, o presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe, atribuindo-lhe como objeto "a descentralização da assistência cardiológica na Rede SUS/PE";

remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

designo a data 21/12/17, às 14:30h, para a realização de audiência, para a qual deverão ser notificadas:

- a) a SERS;
- b) a SEAS;
- c) a direção do PROCAPE;
- d) a direção do HAM;
- e) a direção do HDH;
- f) a direção do Hospital Pelópidas Silveira;
- g) a direção do Hospital Mestre Vitalino

Anexo à notificação, encaminhe-se cópia desta Portaria.

Recife, 27 de novembro de 2017.

Helena Capela
34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 005/2017 Ref. IC 008-1/2000 COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA CIDADE DO RECIFE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – MPPE, por seu representante *in fine* assinado, com exercício junto à 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, usando as atribuições legais dispostas nos artigos 127, *caput*, art. 129, inciso III, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e art. 27, parágrafo único, inciso IV e art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998);

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais

e individuais indisponíveis, e que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 255, *caput*, Constituição Federal);

CONSIDERANDO, caber ao Ministério Público promover a defesa dos interesses difusos da sociedade, em especial o amparo ao meio ambiente, segundo dicação do art. 129, inciso III, da Constituição da República, não podendo este se furtar a verificar a existência de lesões a tais interesses e consequente adoção das medidas pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 63/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público, que Criar as Tabelas Unificadas do Ministério Público, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processual judicial/extrajudicial, nas unidades do Ministério Público da União e dos Estados.

CONSIDERANDO que, para casos cujos níveis de complexidade e abrangência tornem difícil fixação de prazo para conclusão, bem como exijam o acompanhamento de políticas públicas, o sistema de tabelas unificadas adotado pelo Conselho Nacional do Ministério Público prevê a modalidade "Procedimento Administrativo", sendo este procedimento assim definido pelo CNMP: "É o procedimento destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico".

CONSIDERANDO os arts. 8º e 9º da Resolução RES-CSMP nº 001/2016, que disciplina o Procedimento Administrativo no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a existência nesta Promotoria de Justiça do Inquérito Civil 008-1/2000, instaurado no ano 2000, composto de 02 (dois) volumes e 02 (dois) anexos, procedimento investigatório este que reúne farta documentação e no curso do qual foram adotadas diversas medidas visando à regularização da coleta de lixo hospitalar na cidade do Recife;

CONSIDERANDO que o assunto em tela é de natureza complexa e compreende a necessidade de ação integrada de diversas esferas do Poder Público, com o debate e a execução de projetos de longo prazo, bem como exige fiscalização e acompanhamento, ao longo dos anos, das atividades e resultados atinentes ao caso;

CONSIDERANDO que, por essas razões, o presente objeto extrapola o escopo do Procedimento Preparatório e do Inquérito Civil, por não se tratar de uma simples irregularidade passível de investigação destinada ao eventual ajuizamento de ações;

CONSIDERANDO, assim, os esclarecimentos acima elencados, a natureza complexa do objeto ora tratado e CONSIDERANDO, enfim, as atribuições desta Promotoria de Justiça, RESOLVO INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos moldes da lei.

Por oportuno, determino ainda as seguintes providências:

Registre-se e autue-se, com as peças informativas pertinentes;

Dê-se cumprimento às determinações constantes do despacho, com registro no sistema Arquimedes.

Encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento.

Recife, 28 de novembro de 2017.

RICARDO V. D. L. DE VASCONCELLOS COELHO
12ª PROMOTORIA DE DEFESA DE CIDADANIA DA CAPITAL
MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

3ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Olinda Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural

PORTARIA Nº 07/2017

Ref: Conversão da Notícia de Fato nº. 01/2017 em Inquérito Civil nº.07/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infrassinada, com exercício pleno na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, com atuação na defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico e cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que "o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável e que, "vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá deu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá em inquérito civil";

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Notícia de Fato nº. 01/2017, dizem respeito a destruição de Área de Preservação Permanente na Avenida Olinda, Ponte de Santa Tereza, às margens do Rio Beberibe;

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como da complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias *in loco* ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências/reuniões e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o esclarecimento da questão e adoção das medidas extrajudiciais/judiciais eventualmente necessárias ou, alternativamente, o arquivamento dos autos.

CONSIDERANDO, enfim, as atribuições desta Promotoria de Justiça, RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1) Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria.

2) Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, para registro e estatística.

3) Designo a servidora Jandira de Souza Wanderley para secretariar os trabalhos;

4) Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;

5) Anotações de costume, inclusive no sistema de gestão de *Arquimedes*.

Olinda, 27 de novembro de 2017.

BELIZE CÂMARA CORREIA
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA ILHA DE ITAMARACÁ

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2017 MPPE-ARQUIMEDES

nº Auto:2017/2840683
nº Doc.: 8886737

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, *caput*, inciso III, da Constituição Federal, art. 26, incisos I e V, art. 27, incisos I e II, parágrafo único e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, combinados, ainda, com o disposto no art. 5º, incisos I, II, IV e art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual de nº 12/94, bem como art. 43 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público, por sua própria definição constitucional, é instituição permanente, essencial a função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, devendo instaurar o inquérito civil e promover a ação civil pública para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que no atuar dessa função, especialmente na condição de tutor dos princípios regentes da Administração Pública enumerados no *caput* do art. 37, da Carta Republicana, nomeadamente dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deve o Ministério Público agir preventiva e repressivamente na coibição dos atos atentatórios ao interesse público;

CONSIDERANDO a incumbência constitucionalmente atribuída ao Ministério Público da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, prevista no artigo 127 da Constituição da República e no artigo 67 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o combate à corrupção, tanto sob a forma de atos de improbidade administrativa definidos na Lei nº 8.429/92 ou sob aspecto de conduta tipificada como infração penal, está entre as atribuições constitucionais do Ministério Público, inclusive inserido no Planejamento Estratégico do Ministério Público Nacional e Estadual;

CONSIDERANDO que o princípio da moralidade administrativa impõe aos agentes públicos o dever de observância de princípios éticos como o da honestidade, da lealdade e da boa fé, e que o princípio da legalidade significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum;

CONSIDERANDO que o administrador, de qualquer nível ou hierarquia, por força do artigo 4º da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal Ordinária 8.429/92), deve respeitar e fazer respeitar os princípios da administração pública, sobretudo a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, sobpenadesofrerssançõesdaferidalei;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 53, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá: "Art. 53. São condições inerentes para assumir o cargo de Secretário Municipal ou Diretor de Órgão equivalente: ser brasileiro, ser portador de reputação liltada, e, haver concluído curso superior relacionado com as atividades das respectivas Secretarias";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, §5º da Lei Municipal nº 1.210, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá: "Art. 2º, §5º. Os cargos públicos, criados por esta lei, com denominação própria, para provimento em caráter efetivo ou em comissão, são acessíveis a todos os brasileiros no exercício da cidadania, sem qualquer distinção, na forma da Lei.;"

CONSIDERANDO que o Sr. Bayard José Júnior está ocupando atualmente o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura;

CONSIDERANDO que o Sr. Bayard Jose Junior e o ex-prefeito municipal Sr. Rubem Catunda da Silva Filho foram condenados na Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa nº 0001138-22.2011.8.17.0760, a "terem seus direitos políticos suspensos por cinco anos, bem como ficarem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos e ainda à perda do cargo ou função pública que eventualmente ocupem e ao pagamento das custas e demais despesas do processo";

CONSIDERANDO que, conforme certidão expedida pelo Juízo da Vara única da Ilha de Itamaracá, a referida decisão transitou em julgado em 15/02/2016, encontrando-se o Sr. Bayard Jose Junior com os direitos políticos suspensos até 15/02/2021 e proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios até 15/02/2019;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Pernambuco julgou procedente o Agravo de Instrumento nº 0001884-89.2017.8.17.9000, confirmando que os efeitos da decisão acima indicada devem ter início após o trânsito em julgado da sentença;

CONSIDERANDO que, em virtude das sanções que lhe foram impostas, o Sr. *Bayard Jose Junior* não possui idoneidade para exercer função pública, em cargo de confiança, e que *não ostenta a qualidade de cidadão, não preenchendo os requisitos exigidos pelo art. 53 da Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá e pelo art. 2º, §5º da Lei Municipal nº 1.210, de 28 de dezembro de 2011;*

CONSIDERANDO que, diante do acima exposto, a nomeação do Sr. *Bayard Jose Junior* para o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura da Ilha de Itamaracá é ilegal e atentatória os princípios que devem reger a administração pública, sobretudo aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, nos termos do art. 11, da Lei nº 8.429/1992, que dispõe: "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições [...]".

RESOLVE

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Prefeito da Ilha de Itamaracá, MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO ("Tato"), que promova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a EXONERAÇÃO do Sr. *Bayard Jose Junior* do cargo de Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura da Ilha de Itamaracá, bem como que se abstenha de nomeá-lo para qualquer outro cargo municipal enquanto perdurarem os efeitos da sentença condenatória de improbidade administrativa exarada no Processo nº 0001138-22.2011.8.17.0760, nos termos previsto no Agravo de Instrumento nº 0001884-89-2017.8.17.9000.

REQUISITAR que o Município, através do Chefe do Poder Executivo, informe mediante ofício a esta Promotória de Justiça as providências adotadas no intuito de dar cumprimento a presente recomendação nos prazos acima previstos, a fim de evitar a adoção de providências extrajudiciais e judiciais cabíveis por esta Promotória de Justiça.

DETERMINAR:

REMESSA de cópia da presente Recomendação: ao Prefeito da Ilha de Itamaracá, MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO ("Tato"), por ofício, para cumprimento; à Câmara de Vereadores da Ilha de Itamaracá, por correio eletrônico, para conhecimento; à Rádio Comunitária Voz da Ilha, por ofício, para conhecimento e divulgação aos municípes; ao CAOP/PPS, por meio digital, para conhecimento; ao Secretário Geral do Ministério Público, por correio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado. ANOTAR em planilha magnética.

ARQUIVAR em pasta magnética e em pasta física.

Ilha de Itamaracá (PE), 21 de novembro de 2017

Rejane Strieder Centelhas
Promotora de justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA-PE
Curadoria do Idoso e da Saúde

PORTARIA /2017

Autos Arquimedes: 2017/2677822

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Preparatório nº 2017/2677822, a qual versa sobre irregularidades no funcionamento do Programa Segue Cuidando, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao transporte gratuito aos residentes no Município do Paulista que necessitem que tratamento médico e possuam comprometimento da mobilidade, prejudicando a autonomia para usufruir de outro transporte público;

CONSIDERANDO a ausência de resposta ao deliberado quando da reunião ocorrida em 21/09/2017;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e do art. 1º, § 6º e 7º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil, e de igual maneira, do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, *ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;*

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução do problema apontado na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

II – Remessa de cópia da presente Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial;

III - Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ciência;

IV – Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde para, no prazo máximo de 15(quinze) dias, informe apresente estudo individualizado dos pacientes antes atendidos na Clínica UNIRIM e dos dois pacientes que aguardavam encaixe para transporte em vans adaptadas.

Paulista, 14 de novembro de 2017.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Curadoria de Educação

PORTARIA Nº 04/2017-EDU (Autos 2017/2656716)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Promotora de Justiça que subscreve a presente Portaria, com exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 05/2017-EDU, objetivando apurar notícia de falta de professor de apoio nas escolas municipais do Cabo de Santo Agostinho, para acompanhamento de crianças com necessidades especiais;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo dever *ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;*

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 05/2017-EDU em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio e no Sistema Arquimedes;
- 2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria-Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
- 4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
- 5) Nomeia-se o servidor lotado nesta promotória para exercer as funções de Secretário mediante termo de compromisso;
- 6) Prossiga-se com as investigações em andamento, aguardando-se a AUDÊNCIA extrajudicial já designada.

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2017.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
Curadoria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 12/2017-MA (Autos 2017/2660589)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Promotora de Justiça que subscreve a presente Portaria, com exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 06/2017-MA, objetivando apurar notícia de dano ambiental provocado em área de preservação cultural (ZPC), situada na localidade denominada Vila Nazaré, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, coordenadas GPS: 028587/9077359;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo dever *ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;*

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 06/2017-MA em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio e no Sistema Arquimedes;
- 2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria-Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
- 4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
- 5) Nomeia-se o servidor lotado nesta promotória para exercer as funções de Secretário mediante termo de compromisso;
- 6) Prossiga-se com as investigações em andamento, aguardando-se a AUDIÊNCIA extrajudicial já designada.

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2017.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
Curadoria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 13/2017-MA (Autos 2017/2660634)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Promotora de Justiça que subscreve a presente Portaria, com exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 07/2017-MA, objetivando apurar notícia de dano ambiental provocado em área de preservação cultural (ZPC), situada na localidade denominada Vila Nazaré, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, coordenadas GPS: 285471/9076148;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo dever *ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;*

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 07/2017-MA em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio e no Sistema Arquimedes;
- 2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria-Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
- 4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
- 5) Nomeie-se o servidor lotado nesta promotoria para exercer as funções de Secretário mediante termo de compromisso;
- 6) Prossiga-se com as investigações em andamento, aguardando-se a AUDIÊNCIA extrajudicial já designada.

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2017.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 128/2017

O organizador dos Shows a serem realizados no Clube Piscina e Pousada do Amaro, localizada no Sítio Amaro, JOSÉ SEVERINO DA SILVA, RG nº 3.920.766 SSP-PE e CPF nº 734.472.184-87, brasileiro, casado, Empresário, residente no Sítio Amaro, S/N, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o empresário responsável por promover a festa com início das treze horas e término às dezoito horas do domingo (03.12.2017), com início das vinte horas e término às vinte e quatro horas do sábado (09.12.2017), com início das treze horas e término às dezoito horas do domingo (10.12.2017), com início das treze horas e término às dezoito horas do domingo (17.12.2017), com início das vinte horas e término às vinte e quatro horas do sábado (23.12.2017), com início das treze horas e término às dezoito horas do domingo (24.12.2017), com início das treze horas e término às dezoito horas da segunda (25.12.2017), com início das treze horas e término às dezoito horas do domingo (31.12.2017) e com início das treze horas e término às dezoito horas da segunda (01.01.2018), sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 28 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
Promotor de Justiça

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Empresário

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ

DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E CIDADANIA

INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA NÚMERO 020/2017
Autos nº 2016/2198147; doc nº 8903061

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 18.09.2008, publicada no DOE de 27.09.2008;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito aos poderes públicos e aos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para a protegê-los, nos termos dos arts. 127, caput e 129, III, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ter sido instaurada nesta Promotoria de Justiça a notícia de fato número 2016/2198147, em razão de informações de que a empresa JD SANTANA TELECOMUNICAÇÃO/ME, de nome fantasia LOCALLINK e CNPJ número 169309150001-36 foi contratada para a realização de serviços relacionados à informática e assistência técnica de computadores na Câmara e Prefeitura de Gravatá, sendo que a referida empresa, embora esteja em nome de pessoa chamada José Diniz Santana, seria na verdade de propriedade de Edson Matos, controlador de despesa da Câmara Municipal de Gravatá;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de medidas legais cabíveis, inclusive responsabilizar as pessoas envolvidas por eventual ato de improbidade administrativa, em decorrência do descumprimento dos princípios constitucionais e legais pertinentes à administração pública;

RESOLVE CONVERTER o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

I - atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

II – proceda-se ao registro do procedimento no sistema Arquimedes;

III - remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

IV - remeta-se a presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para fins de ciência;

Gravatá, 23 de novembro de 2017.

PETRÔNIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA COMARCA DE GARANHUNS

RECOMENDAÇÃO Nº 07/2017 (Auto MPPE nº 2017/2818239)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns-PE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no Art. 43 da Resolução RES-CSMP N.º. 001/12 e na Resolução CNMP nº 164/2017;

CONSIDERANDO o procedimento de número acima mencionado, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, instaurado a partir de notícia de fato trazida pelo vereador Mário dos Santos Campos Júnior (“Marinho da Estiva”), informando que foi apresentado projeto de lei pelo vereador Audálio Ramos Filho, dispondo que “fica terminantemente proibido na grade curricular de ensino da rede municipal a disciplina denominada ideologia de gênero, bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero feminino e masculino como gênero humano”, projeto que, conforme o noticiante Marinho da Estiva, tem trazido inquietação à categoria dos docentes, além de prejudicar políticas públicas para a população LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, que sofre agressões e preconceitos;

CONSIDERANDO que, conforme amplamente noticiado na mídia local, houve audiência pública na Câmara Municipal sobre o referido projeto em 21/11/2017, estando para serem apresentados nas comissões legislativas em 28/11/2017 e na iminência de serem postos em pauta o projeto e seu substitutivo, cujo *caput* do artigo 1º possui teor proibitivo semelhante ao projeto original;

CONSIDERANDO as curadorias da Educação e da Infância e Juventude (interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos), dentre as atribuições desta Promotoria de Justiça estabelecidas na Resolução CPJ 02/2013 (DOE de 7/6/2013);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece (destacamos):

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da PESSOA, seu preparo para o exercício da CIDADANIA e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
(...)”

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece (destacamos):

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. [\[incluído pela Lei nº 13.257, de 2016\]](#)

CONSIDERANDO que o referido projeto de lei e seu substitutivo, ao pretenderem censurar abordagens sobre gênero nas escolas, que são ambientes naturalmente destinados ao debate no estado democrático de direito, reforçam estereótipos e preconceitos contra os que não se enquadram nos padrões ditos dominantes, e que “o *Supremo Tribunal Federal, no desempenho da jurisdição constitucional, tem proferido, muitas vezes, decisões de caráter nitidamente contramajoritário, em clara demonstração de que os julgamentos desta Corte Suprema, quando assim proferidos, objetivam preservar, em gesto de fiel execução dos mandamentos constitucionais, a intangibilidade de direitos, interesses e valores que identificam os grupos minoritários expostos a situações de vulnerabilidade jurídica, social, econômica ou política e que, por efeito de tal condição, tornam-se objeto de intolerância, de perseguição, de discriminação e de injusta exclusão*” (decisão proferida pelo Ministro Celso de Melo em 1º/07/2011, no RE 477554);

CONSIDERANDO que, conforme a Resolução CNMP 164/2017, “O Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, nos autos de inquérito civil, de procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumba defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas” (artigo 3º), e que “A recomendação pode ser dirigida, de maneira preventiva ou corretiva, preliminar ou definitiva, a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses, direitos e bens de que é incumbido o Ministério Público” (artigo 4º);

CONSIDERANDO que, conforme exposto pela Procuradoria Geral da República (PGR) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 461, ao tratar de lei do Município de Paranaguá (PR), de conteúdo semelhante aos acima referidos projeto de lei e substitutivo, o ato normativo impugnado

"contraria dispositivos da Constituição da República concernentes ao objetivo constitucional de construir uma sociedade livre, justa e solidária" (art. 3º, I), ao direito a igualdade (art. 5º, caput), à vedação de censura em atividades culturais (art. 5º, IX), ao devido processo legal substantivo (art. 5º, LIV), à laicidade do estado (art. 19, I), à competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV), ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, I) e ao direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, II)".

CONSIDERANDO decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 19/6/2017, que concedeu liminar na referida ADPF 461, para suspender dispositivo da lei de Paranaíba (PR) que proíbe o ensino sobre gênero e orientação sexual nas escolas do município, considerando o Ministro plausíveis as alegações apresentadas pela Procuradoria Geral da República, bem como estar configurado o perigo de demora, uma vez que a norma impugnada "compromete o acesso imediato de crianças, adolescentes e jovens a conteúdos pertinentes à sua vida íntima e social, em desrespeito à doutrina da proteção integral";

Resolve RECOMENDAR: Aos(Às) Exmos(as). Sres(as) Vereadores(as) de Garanhuns, que rejeitem o referido projeto de lei ou substitutivo de semelhante teor proibitivo, os quais descumprem preceitos fundamentais do nosso ordenamento jurídico, conforme acima exposto;

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, que, acaso aprovado o projeto de lei ou substitutivo de semelhante teor proibitivo, exerça seu poder de veto integral, pelos motivos acima;

À Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação e aos ilustríssimos docentes, que observem os mandamentos constitucionais acima transcritos.

Remeta-se cópia desta Recomendação aos(às) Exmos(as) Sres(as) Vereadores(as), à Procuradoria Municipal, ao Sr. Prefeito e à Secretária de Educação, requisitando sua adequada e imediata divulgação e resposta por escrito em dez dias úteis sobre o seu atendimento ou não, e informando ainda que, caso aprovado o referido projeto de lei, esta Promotoria de Justiça adotará as medidas cabíveis para encaminhamento à Procuradoria Geral da República, em face da legitimidade para propositura de Argruão de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF.

Cópia ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e aos CAOPs – Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Educação, da Infância e Juventude e da Cidadania, para ciência.

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado, dada a amplitude do tema e o princípio da publicidade.

Garanhuns-PE, 27 de novembro de 2017.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

Assessoria Jurídica Ministerial

EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, ALUSIVO AOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS CELEBRADOS POR ESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATOS

Contrato nº 031/2017. Contratada: IBGM INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA. Objeto: Execução de Curso de Pós – Graduação em Inteligência Policial, com carga horária de 360 horas/aula, visando a capacitação técnica de 04 (quatro) integrantes do GAECO desta Procuradoria-Geral de Justiça. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais). Vigência: Será de 18 (dezoito) meses a contar do fornecimento da ordem de serviço, devendo o curso compreender 360 horas/aula. Recife, 06 de setembro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 037/2017. Contratada: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de microcomputadores para a Procuradoria-Geral de Justiça. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.280.250,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até o final do prazo de garantia dos produtos. Recife, 13 de setembro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 044/2017. Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Tela de Projeção, com tripé, 1,80 x 1,80 cm para uso das unidades administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia. Recife, 05 de outubro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 045/2017. Contratada: HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos em modelo completo, conforme a ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, tendo em vista às necessidades administrativas do CONTRATANTE. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 87.560,33 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e reais e trinta e três reais). Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, respeitada a vigência dos créditos orçamentários. Recife, 27 de setembro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 046/2017. Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL DE 1TB, para uso das unidades administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia. Recife, 05 de outubro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 049/2017. Contratada: CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de café, destinado ao consumo da Procuradoria-Geral de Justiça. DO VALOR: O valor total de R\$ 59.097,60 (cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência: De 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Recife, 20 de setembro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 051/2017. Contratada: C & A CONSTRUÇÃO LTDA ME. Objeto: Confeção, instalação e revitalização de grades de proteção de ferro para atender a segurança do patrimônio da PGJ, localizado à Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, nº 156 – Pilar, Ilha de Itamaracá/PE. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.308,33 (seis mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos). Vigência: De 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Recife, 25 de outubro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 052/2017. Contratada: SEIC SERVIÇO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a Execução da Obra de Reforma das Fachadas do Prédio denominado "Centro Cultural Rossini Alves Couto" deste MPPE. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 351.634,92 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura. Recife, 20 de novembro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 054/2017. Contratada: RODRIGO ROMEIRO ASFORA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de documentação em vídeo para Audiências Públicas e eventos promovidos pelo Ministério Público de Pernambuco na Capital e Região Metropolitana do Recife. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 23.651,88 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: De 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Recife, 1º de novembro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 053/2016. Objeto: Renovação Contratual por um período de 12 meses, a partir de 20/10/2017. Contratada: RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME. CNPJ/MF nº 11.954.897/0001-09. Recife, 19 de outubro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

34º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 013/2013. Objeto: Transformação de um cargo de copeira para recepcionista. Contratada: LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 08.139.859/0001-98. Recife, 11 de outubro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo 9912244630. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2017 a 02/11/2018. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ: 34.028.316/0021-57. Recife, 03/11/2016. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO MP Nº 68/2017. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU. Objeto: Cooperação Técnica e Administrativa com vistas

ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Recife, 10 de novembro de 2017.

CONVÊNIO MP Nº 072/2017. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA. Objeto: Cooperação Técnica e Administrativa com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Recife, 18 de dezembro de 2017.

CONVÊNIO MP Nº 074/2017. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Objeto: Cooperação Técnica e Administrativa com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Recife, 09 de novembro de 2017.

CONVÊNIO MP Nº 84/2017. Convenente: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, mantida pela SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUÇÃO DE JATINÁ. Objeto: Credenciar a Instituição de Ensino, para que seus alunos interessados possam participar do processo de seleção pública a ser realizado no Ministério Público Estadual, visando o recrutamento dos estudantes para o processo de estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 02.10.2017. Recife, 02 de outubro de 2017.

CONVÊNIO MP Nº 84-A/2017. Convenente: SOPECE, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO. Objeto: Credenciar a Instituição de Ensino, para que seus alunos interessados possam participar do processo de seleção pública a ser realizado no Ministério Público Estadual, visando o recrutamento dos estudantes para o processo de estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 04.10.2017. Recife, 04 de outubro de 2017.

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos servidores da CONVENIENTE. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses. Recife, 21 de novembro de 2017.

TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 81/2017. Convenente: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS. Objeto: Exclusão da servidora LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. A servidora será excluída da folha a partir do mês de setembro/2017, conforme despacho do DEMAPE, fl.05, datado de 12.09.2017. Data: 26/09/2017.

TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL firmado com a Empresa LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Objeto: Possibilitar a quitação do débito, a título indenizatório, alusivo à conciliação levada a efeito nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000868-03.2015.5.06.0020, especificado nos autos citados, por parte desta Procuradoria-Geral de Justiça, no montante de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos), Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 4368 – Natureza da Despesa: 339092, Sub Ação: 0000, Fonte de Recursos: 0101, Nota de Empenho: 2017NE000991, datada de 25/07/2017. Data: 27/07/2017.



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

